



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 058/2005

Assunto: Fornecimento de lanches aos pacientes

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Prefeitura Municipal

Indico ao senhor Prefeito Municipal, fornecimento de lanches aos pacientes, quando em trânsito para as cidades vizinhas para se consultarem.

JUSTIFICATIVA

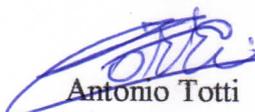
Senhor Prefeito, seria desnecessário falar a respeito da carência dos munícipes que procuram o departamento de saúde desta municipalidade, em especial aqueles que são obrigados a se deslocarem para as cidades vizinhas, para realizarem consultas e outros procedimentos médicos.

Constatamos em "in loco", as privações que estes munícipes passam quando se deslocam de nossa cidade, em especial no item refeições, que muitos sequer possui condições de comprar um lanche.

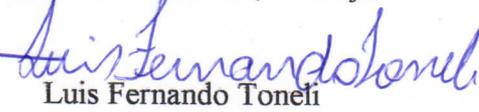
Contando com este espírito humano e de um administrador dinâmico e sensato, indico a Vossa Excelência que determine o fornecimento de lanches a estes munícipes, tudo isso em nome da dignidade humana.

Pelo presente e na forma regimental, indico que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália o senhor Alceu Vidotti, solicitando providências nesse sentido.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de junho de 2005.


Antonio Totti

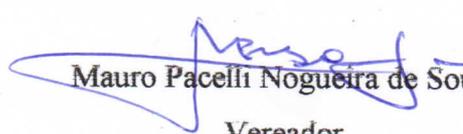
Vereador


Luis Fernando Toneli

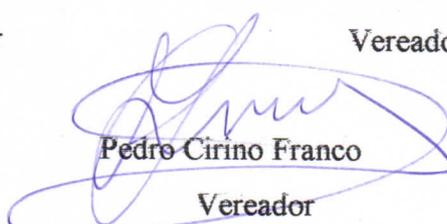
Vereador


Luiza Henschel

Vereadora


Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador


Pedro Cirino Franco

Vereador